INDICAÇÃO Nº 162/2019
Data: 06 de maio de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a realização de reparos no pavimento da ciclovia da Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a viabilizar a realização de reparos no pavimento da ciclovia da Avenida Maripá.

Há diversos buracos, desníveis e imperfeições que vem causando transtornos aos milhares de ciclistas que todos os dias utilizam referido equipamento público.

E na opinião do Vereador que abaixo subscreve, os funcionários da referida pasta poderiam corrigir facilmente este problema utilizando massa asfáltica.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de maio de 2019.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador